



DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM BRASÍLIA  
DIRETORIA SECCIONAL SUL - CLUBE NAVAL DE BRASÍLIA  
DIRETORIA DE NÁUTICA

## AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE EMBARCAÇÃO E MATERIAL

Nome do Sócio Proprietário \_\_\_\_\_

Nº Matrícula \_\_\_\_\_ Categoria \_\_\_\_\_ Nome da embarcação \_\_\_\_\_

Classe: \_\_\_\_\_ Pés \_\_\_\_\_

MATERIAL \_\_\_\_\_

Informações complementares:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Observações:

- 1) Circular, no título, quando se trata de Entrada ou Saída.
- 2) Nenhuma embarcação ou material poderá sair das dependências da Náutica sem esta papeleta;
- 3) Ao sair, entregar esta papeleta na Portaria do Clube.
- 4) Na saída em definitivo da embarcação, o proprietário deverá informar por escrito à Secretaria da Náutica, utilizando a Declaração de Retirada da Embarcação, e dar baixa na utilização da vaga do box (caso possua), para que seja cancelada a cobrança junto à Tesouraria do Clube.

DATA DE SAÍDA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DATA DE ENTRADA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sem Saída

Sem Retorno

Sem previsão p/ data de saída

Sem previsão p/ data de entrada

\_\_\_\_\_  
ASSESSOR DE NÁUTICA

\_\_\_\_\_  
PROPRIETÁRIO DA EMBARCAÇÃO

Ciente: \_\_\_\_\_

DIRETOR DE NÁUTICA